Ata 01 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDICO

Data: 05 de Fevereiro de 2019
Horário: 08h30
Duração: 1h20min **Local:** Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

PAUTA DA REUNIÃO

1. Leitura da Ata nº 06/2018;
2. Regulamentação da Lei sobre Família Acolhedora para Idosos;
3. Cronograma do Grupo de Estudos do Estatuto do Idoso;
4. Parecer de aprovação de contas do Exercício 2018;
5. Apresentação de proposta do Grupo Melhor Viver;
6. Comissão de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos;
7. Campanha de doação para o Fundo Municipal do Idoso;
8. Palavra Livre.

PARTICIPANTES / CONVIDADOS

Vide livro 02 - Ata do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, pág. 10 - frente.

No dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com a presença dos conselheiros: Ademilde Pannace, Chales Moesch, Conrad Millnitz, Icrair Pereira, Irita Schwerdtner, Ivone Towe e Mauri Latsch e dos convidados Anna Denk, representante dos idosos do município, Valéria Martins, psicóloga do Serviço de Proteção Social Especial - PSE, Jussara de Carvalho, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação e da secretária do presente Conselho Dinéia Marquesi Pimenta, para primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, com a Sra. Ademilde dando as boas vindas a todos. Os conselheiros titulares que não compareceram à reunião foram: Isolete Ratico, Gilberto Kazubowski, Ivo Sell, Elaine Amaral Sevignani, Claudete Bandelow e Lucas Roeder. **1 – Leitura da Ata 06/2018:** Dinéia realizou a leitura da ata e a mesma foi aprovada sem ressalvas. Dinéia comunica que o Relatório da II Conferência Intermunicipal dos Direitos do Idoso do Vale do Itapocu foi enviado para o Conselho Estadual do Idoso no mês de Dezembro de 2018. Dinéia informa que está sendo realizado novas nomeações de conselheiros de direito e que um novo decreto será publicado. **2 – Regulamentação da Lei sobre Família Acolhedora para Idosos:** Ademilde esclarece aos presentes que a Lei aprovada na Câmara de Vereadores, que trata sobre o Serviço de Família Acolhedora para Idosos deve ser regulamentada através de resolução própria do Conselho. Dinéia ressaltou que entrou em contato como município de Xanxerê, uma vez que este, já desenvolve esta modalidade de acolhimento, para obter informações a cerca da regulamentação. Foi repassado que no Estado, bem como a nível Nacional este serviço ainda não é reconhecido, porém há em Santa Catarina um grupo de Estudo que está tratando sobre esta temática afim de regulamentar esta modalidade. Dinéia informou que será agendada uma reunião com o promotor de Justiça da segunda promotoria de Jaraguá do Sul para tratar sobre o assunto, pois o serviço poderá ser regulamentado através de um Termo de Ajuste de Conduta. **3 – Cronograma do Grupo de Estudos do Estatuto do Idoso:** Conforme deliberado na última reunião do presente Conselho, foi definido que os momentos de estudo do Estatuto do Idoso ocorrerão nos meses intercalados aos das reuniões ordinárias, conforme as seguintes datas: 13 de Março, 08 de Maio, 10 de Julho, 11 de Setembro e 13 de Novembro. O grupo de estudo reunir-se-á na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no horário das 08h30 às 10 horas. Ademilde sugere que para o primeiro encontro do grupo de estudo seja

abordado o tema o papel do Conselho do Idoso. Jussara informa que a Secretaria de Assistência Social recebeu através de um senado do Estado de Santa Catarina exemplares do Estatuto do Idoso. Foi sugerido que este material seja entregue durante as atividades dos grupos de idosos do município. Anna Denk ressalta que é muito importante a disseminação do Estatuto do Idoso, bem como a realização dos momentos de estudo. **4 – Parecer de Aprovação de Contas do Exercício 2018:** Dinéia fez a leitura do Parecer 01 que trata sobre a prestação de contas do exercício anterior para o Estado e descrição das políticas públicas voltadas à Pessoa Idosa, conforme a Instrução Normativa nº 20 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, sendo que o presente Conselho aprova o parecer 01/2019, referente ao exercício de 2018. Jussara explanou sobre os recursos aplicados nas atividades voltados à Pessoa Idosa do Município, bem como explicou sobre o Fundo Municipal do Idoso, que está tramitando a abertura de conta-corrente e após isso realizar campanhas de doação de recursos para o Fundo. **5 – Apresentação de proposta do Grupo Melhor Viver:** Icrair apresentou aos conselheiros presentes a proposta de efetivação de um grupo de idosos, intitulado Melhor Viver, oriundo das propostas da II Conferência Intermunicipal dos Direitos do Idoso do Vale do Itapocu e que será voltado para atividades físicas, de recreação, musicalização, oficinas e orientações sobre saúde e bem-estar aos idosos. Jussara enfatiza que este grupo vem acrescentar na política pública voltada ao idoso dentro do município. Dinéia informa que as atividades terão inicio no dia 11 de março do corrente ano, e os encontros serão semanais no horário compreendido entre 13h30min às 16h30min, no salão paroquial da Igreja Matriz. Dinéia ressalta que serão grupos de até 20 idosos e caso haja necessidade, mais turmas serão abertas no decorrer do ano. Jussara coloca que está tendo parceria com diversos segmentos do município e da região para o desenvolvimento das atividades. Os conselheiros presente parabenizaram pela iniciativa e aprovaram as atividades apresentadas voltadas à pessoa idosa do município. Algumas ponderações foram feitas a cerca do Grupo de Idosos União da Terceira Idade e Valéria usou o momento para colocar sua indignação quanto a utilização das reuniões do presente Conselho para tratar assuntos pontuais deste grupo especifico, e foi acordado entre os conselheiros presentes que não haverá mais interferência do Conselho Municipal do Idoso nas atividades do Grupo União Terceira Idade, bem como não será mais abordado estes assuntos durante as reuniões do Conselho, a não ser em casos de violação de direitos da Pessoa Idosa. **6 – Comissão de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos:** Valéria coloca que durante a capacitação para conselheiros e gestores da política do idoso, na qual houve a participação das técnicas do Serviço de Proteção Social Especial – PSE, bem como as legislações pertinentes à política do idoso, há o entendimento de que é obrigatório a fiscalização das Instituições de Longa Permanência para idosos por parte do Conselho Municipal do Idoso. Neste sentido, Dinéia sugere que seja criada uma comissão de fiscalização com profissionais que sejam capacitados de avaliar as condições sanitárias, estruturais e pessoal do local. Sendo assim, foi sugerido estender o convite a um profissional bombeiro, sendo que Chales se prontificou em compor a Comissão, representando este segmento, um profissional da vigilância sanitária e um profissional da Secretária de Assistência Social do município. Os convites serão elaborados e será agendada uma reunião para tratar sobre os pontos a serem observados durante as visitas de fiscalização. Ademilde informa que o Conselho Estadual elaborou um questionário a ser aplicado durante as visitas de fiscalização e que poderia ser utilizado esta ferramenta como base. 7 **– Campanha de doação para o Fundo Municipal do Idoso:** Dinéia e Ademilde colocam que é necessário fazer uma campanha para destinação do Imposto de Renda para o Fundo Municipal do Idoso e foi acordado que será entregue nas empresas municipais um documento orientativo

sobre o fundo, bem como a utilização das redes sociais e divulgação na rádio local sobre o Fundo. **8. Palavra Livre:** Conrad informa que as atividades do Grupo de Idosos União da Terceira Idade inciará no dia 14 de Fevereiro do corrente ano, na localidade do Pesque e Pague Ano Bom. Nada mais havendo a tratar, Ademilde agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, sendo que para o devido registro foi lavrada a presente ata.

Corupá, 12 de Fevereiro de 2019.

Dinéia Cristiane Marquesi Pimenta
Secretária do CMDICO
Assistente Social - CRESS 5856/12R